



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

**Rua Prefeito Ítalo Benso - Centro**

**(Centro Cultural e Esportivo Dr. Aluizio Feu Smirdelle) - Salas 3 e 4**

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

O MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO-SMCT torna público, para o conhecimento dos interessados, **que fica prorrogado até o dia 21 DE DEZEMBRO DE 2020 o prazo de inscrição do edital de CHAMAMENTO PÚBLICO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS REMOTOS.**

**As inscrições são gratuitas e ficarão abertas até o dia 21 de Dezembro de 2020** das 08:00 às 17:00, devendo, obrigatoriamente, serem protocoladas e direcionadas a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, com assunto CHAMAMENTO PÚBLICO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS REMOTOS LEI 14.017/2020 -Lei Aldir Blanc, exclusivamente no setor do Protocolo, localizado no piso térreo da Prefeitura Municipal, presencialmente, durante o horário de 08:00 hs às 17:00 hs.

Atenciosamente.

  
Adélia Augusta de Mattos Pereira Marchiori

**Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**

Portaria: 524/2020

Conceição da Barra, 18 de Dezembro de 2020.